

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 076/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 071/2015

RELATOR: Ver. Márcio Antônio Schuster

RELATÓRIO: Altera e dá nova redação ao Artigo 5º, 7º e 10 da Lei Municipal nº 3.126/2015 que “Aprova o Plano Municipal de Educação” e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto em questão dispõe sobre alteração dos Artigos 5º, 7º e 10 da Lei Municipal nº 3.126/2015, em razão da necessidade de suprimir um inciso e retificar o Artigo 5º pela sua inaplicabilidade e ainda retificar os Artigos 7º e 10.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 071/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Márcio Antônio Schuster.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de outubro de 2015.

Silvasio Schaefer
PRESIDENTE

Márcio Antônio Schuster
RELATOR